



**EDITAL Nº. 02/2022 DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 02/2022**

Nelbo Aldair Appel, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais nº. 872/2008, nº 532/2002 e seus anexos, e a Lei Complementar nº. 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), **TORNA PÚBLICO** que a Comissão do Processo Seletivo nº. 02/2022 recomendou e eu **DECIDO** conforme abaixo.

Considerando que o Edital divulgado para Seleção dos Candidatos não previu detalhadamente os requisitos e atribuições dos cargos envolvidos;

Considerando a necessidade de nova análise no perfil dos cargos selecionados que atendam às necessidades das Secretarias Municipais envolvidas, decido:

REVOGAR o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022, para que após a análise adequada das necessidades das Secretarias Municipais possa ser realizado novo certame.

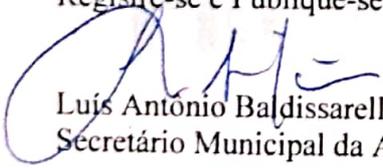
Todas as inscrições realizadas até a data deste Edital serão anuladas e tornadas sem efeito, cujos documentos dos candidatos já inscritos serão devolvidos aos mesmos, que poderão retirá-los no Departamento de Recursos Humanos do Município em horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Com a revogação do Edital de Processo Seletivo nº. 02/2022 nenhum ato será aproveitado, e reitera-se todas as inscrições realizadas serão tornadas sem efeito.

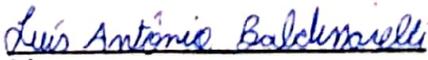
Pinheirinho do Vale/RS, 28 de abril de 2022.

Nelbo Aldair Appel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luís Antônio Baldissarelli
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento.

Prefeitura Municipal de
Pinheirinho do Vale-RS
REGISTRADO E PUBLICADO
Em 28 / 04 / 2022
Local da Publicação: Mural Público


Nome
Responsável Pela Publicação